



PORTARIA G.P. N°.: 1803, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

“Concede Férias em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, em pecúnia, para o mês de **NOVEMBRO**, ao servidor **ABMAR ELIAS LOPES**, matrícula funcional n°.: 100.201, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016..

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal